

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSOR – 20 HORAS SEGUNDO PROFESSOR – 20 HORAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 HORAS SECRETÁRIO DE ESCOLA – 40 HORAS DESTINADAS A PROVER VAGAS TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM BONITA – SANTA CATARINA.

O MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n. 95.996.187/0001-31, estabelecida na Rua Coronel Vitório, n° 966, Centro, no município de Vargem Bonita, Santa Catarina, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. NADIR PONTIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Vitório 66, Centro do município de Vargem Bonita, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Complementares n° 004/93 e 005/93:

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO que várias turmas encontram – se sem professor, devido a pedido de exoneração após o início do ano letivo;

CONSIDERANDO que os profissionais detentores das vagas, encontram – se em licença;

CONSIDERANDO o aumento de alunos matriculados para o ano de 2025;

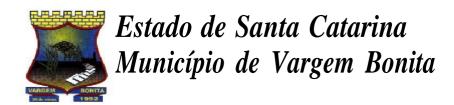
CONSIDERANDO que foram convocados todos os aprovados nos Processos Seletivo e Chamadas Públicas vigentes, os quais desistiram das vagas;

CONSIDERANDO a notória urgência na contratação, a qual ocorrerá para atender alunos matriculados na Creche Pingo de Ouro de Campina da Alegria, Creche Primeiros Passos e Escola Municipal Angelo Anzollin.

Torna público o procedimento para a Chamada Pública de Professor -20 horas, Segundo Professor -20 horas, Professor de Arte -20 horas, Professor de Educação Física -40 horas e Secretário de Escola -40 horas semanais, destinada ao provimento de vagas temporárias na Rede Municipal de Ensino.

1. DA DATA, CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO

1.1 A chamada pública realizar-se-á no dia **10 de março de 2025, no horário das 14:00 horas**, nas dependências da Secretaria de Educação na Prefeitura de Vargem Bonita (SC), localizada na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro de Vargem Bonita/SC, CEP 89.675-000.



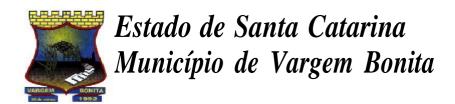
1.2 Quadros De Vagas:

Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Professor	01 + CR	20h	R\$ 2.320,22
Segundo Professor	01 + CR	20h	R\$ 2.320,22
Arte	CR	20h	R\$ 2.320,22
Professor de Educação Física	CR	40 h	R\$ 4.640,41
Secretário de Escola	CR	40 h	R\$ 5.601,69

^{*}CR = Cadastro de Reserva

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A chamada Pública será regida pelo presente Edital.
- 2.2 A seleção dos candidatos será publicada no DOM Diário Oficial do Município e site da Prefeitura.
- 2.3 A Chamada Púbica destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter de emergência, em contrato temporário pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, havendo a necessidade da administração.
- 2.4 O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou seleção em concurso para provimento efetivo.
- 2.5 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
- 2.6 No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
- 2.7 O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:
 - I pelo término do prazo contratual;
- $II-por\ iniciativa\ da\ administração\ pública,\ desde\ que\ devidamente$ motivado, por escrito.

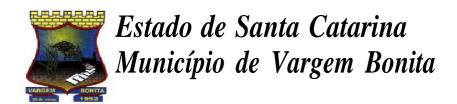


3. DA HABILITAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Os candidatos interessados deverão comparecer para inscrição munidos de documentos comprobatórios da formação em nível superior para todas as vagas, além dos documentos pessoais (CPF, RG, Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista para candidatos masculinos) e comprovante de residência.
- 3.2 A seleção para os cargos, será do tipo classificatória e se dará por meio de análise dos documentos solicitados.
- 3.3 A ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:
 - a) candidato que apresentar formação em nível superior, no curso de licenciatura plena, com habilitação para respectiva vaga;
 - b) maior tempo de exercício na área de contratação.
- 3.4 Se ocorrer empate, mediante ordem classificatória, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios:
 - a) Doutorado na área de atuação.
 - b) Mestrado na área de atuação.
 - c) Pós-graduação lato sensu (especialização) na área de atuação.
 - d) maior idade;
 - e) sorteio público.
- 3.5 No ato da inscrição, serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:
- a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo;
- b) Documentos que comprovem a atuação na área (certidão de tempo de serviço, CTPS, portarias, etc.);
- c) Documento de identificação.

Observação.: Os candidatos deverão providenciar cópias de todos os documentos solicitados neste edital.

- 3.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.
- 3.5 Após a data e horário fixado, com o término do prazo para o recebimento das inscrições,



não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

- 3.6 O resultado parcial dos candidatos classificados será publicado no dia **10 de março de 2025** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM Diário Oficial dos Municípios.
- 3.7 O resultado definitivo dos candidatos aprovados será publicado no dia **12 de março de 2025** no site da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita e no DOM Diário Oficial dos Municípios.

4. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

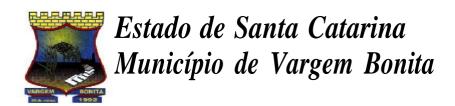
4.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 Os recursos poderão ser interpostos em até 24h (vinte e quatro horas), a contar da divulgação do resultado parcial.
- 5.2 Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Educação, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:
 - Nº da Chamada Pública;
 - Cargo a que concorre;
 - Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos;
 - Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).
- 5.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social.



- 6.2 O contrato de trabalho será temporário, conforme estabelece a Lei Complementar nº 025/99 de 17 de dezembro de 1999, com suas posteriores alterações.
 - 6.3 Não será cobrada taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.
- 6.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas, estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

Vargem Bonita (SC), 07 de março de 2025.

NADIR PONTIN
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Professor

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Cumprir plano de trabalho, segundo o projeto pedagógico de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar os dias e horas-aula estabelecidos, trabalhando os conteúdos de forma crítica e construtiva, proporcionando o desenvolvimento de capacidades e competências; realizar a avaliação do processo de ensino-aprendizagem, utilizando instrumentos que possibilitem a verificação do aproveitamento dos alunos e da metodologia aplicada; colaborar na organização e participar das atividades de articulação da escola e da comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar de censos, efetivação de matrículas e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, de acordo com orientação recebida; participar da realização da avaliação institucional; executar outras atribuições afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.320,22

CARGA HORÁRIA: 20 horas.



DENOMINAÇÃO DO CARGO: Segundo Professor

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Auxiliar o professor titular no cumprimento do plano de trabalho, de acordo com o projeto pedagógico da unidade escolar; Apoiar na elaboração de programas e planos de aula, bem como na confecção de material didático, em colaboração com a equipe de orientação pedagógica; Participar ativamente do processo de ensino-aprendizagem, oferecendo suporte aos alunos que necessitem de atendimento individualizado; Colaborar na aplicação de avaliações e registros de desempenho dos estudantes; Contribuir na organização e participação de atividades de integração entre escola e comunidade; Participar de reuniões com pais, professores e outros profissionais da educação; Engajar-se em formações continuadas e programas de aperfeiçoamento; Cooperar no desenvolvimento de projetos de inclusão escolar, sempre de acordo com as orientações pedagógicas; Realizar outras atividades afins, conforme determinação da direção escolar.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior em Pedagogia ou Licenciatura na área da Educação com especialização em Educação Especial ou Atendimento Educacional Especializado (AEE).

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.320,22

CARGA HORÁRIA: 20 horas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Professor de Arte

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: O Professor de Arte deverá ministrar aulas de Arte de acordo com o plano de trabalho, conforme as diretrizes do projeto pedagógico da unidade escolar. Será responsável por colaborar na elaboração de programas e planos de aula, assim como na criação de material didático, em parceria com a equipe pedagógica. Participará ativamente do processo de ensino-aprendizagem, promovendo atividades que incentivem a expressão criativa e artística dos alunos, sempre respeitando as individualidades de cada estudante. Contribuirá na aplicação de avaliações e registros de desempenho, focando no desenvolvimento das habilidades artísticas dos alunos. Além disso, o professor será responsável por promover a integração da Arte com outras áreas do conhecimento e organizar atividades culturais, exposições e eventos relacionados à disciplina. O profissional deverá ainda participar de reuniões pedagógicas, colaborar com outras áreas da escola e engajar-se em processos formativos contínuos para aperfeiçoamento profissional, sempre alinhado com as orientações pedagógicas da instituição. Realizará outras atividades afins, conforme determinação da direção escolar.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior Licenciatura em Artes.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.320,22

CARGA HORÁRIA: 20 horas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: Professor de Educação Física

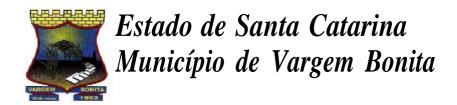
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atua planejando, ministrando e avaliando atividades físicas para as diversas séries escolares, dentro do projeto pedagógico da instituição e consoante com as diretrizes administrativas e técnicas para cada idade. Normalmente, possui todas as atribuições, direitos e deveres dos demais professores da escola. Estudar programas instituídos; preparar planos de aula; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e/ou responsáveis; desenvolver ações socioeducativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 4.640,41

CARGA HORÁRIA: 40 horas.



DENOMINAÇÃO DO CARGO: Secretário de Escola

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Organizar os arquivos com racionalidade, garantindo a segurança, a facilidade de acesso e o sigilo profissional. Ter atualizadas as coleções de leis, pareceres, decretos, regulamentos e resoluções, bem como as instruções - circulares, portarias, avisos e despachos que digam respeito às atividades da escola.

Conservar o regimento da escola em local de fácil acesso a toda a comunidade escolar. Oferecer visibilidade às concepções pedagógicas, às normas e às diretrizes da escola.

Gerenciar os processos de matrícula e de transferência dos alunos, observando a transcrição fiel dos documentos originais, documento legível sem rasuras e incorreções.

Examinar e prestar esclarecimentos aos órgãos do sistema de ensino, quando necessário, bem como, acompanhar e fornecer todas as informações necessárias a Supervisora da Diretoria de Ensino, quando se sua visita à unidade escolar.

Lavrar atas de resultados finais e de outros processos de avaliação.

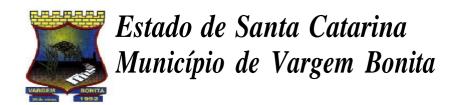
Relacionar-se com todos os demais setores envolvidos no processo pedagógico e na vida escolar.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Chamada Pública de Títulos.

ESCOLARIDADE: Ensino Superior na Área da Educação

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.601,69

CARGA HORÁRIA: 40 horas.



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE VARGEM BONITA CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL 006/2025.

Formulário de inscrição	n°	
Cargo:		
Nome:		
Endereço:		
Telefone para contato: _		
Doc. de Identidade nº: _	CPF n°:	
Documentos necessários	para a inscrição:	
✓ Carteira de Identi	idade;	
✓ Cadastro de Pess	oa Física – CPF;	
✓ Título de Eleitor	e Comprovante de Votação do último pleito	
eleitoral;		
✓ Certificado de re	eservista para os candidatos do sexo masculino.	
	Vargem Bonita – SC,	_//2025.
	Assinatura do Candidato	
	Assinatura do (a) responsável pela inscrição	